



DECISÃO Nº 132/2022 – CEXT/CEPE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária de 13 de julho de 2022,

DECIDE:

Art. 1 Referendar a DECISÃO Nº 096/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Demandas e expectativas dos jovens Ye’kwana no Brasil para formação em nível médio técnico para gestão do território indígena”,

Art. 2 Referendar a DECISÃO Nº 097-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Políticas e Formação para o Atendimento da Diversidade” para formação em nível médio técnico para gestão do território indígena”.

Art. 3 Referendar a DECISÃO Nº 099-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Produção de vídeos informativos de enfrentamento das mudanças climáticas”.

Art. 4 Referendar a DECISÃO Nº 100/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “População LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência: Inclusão Social e Políticas Públicas”.

Art. 5 Referendar a DECISÃO Nº 104/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Programa “Núcleo de estudos em Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional – NEASAN”.

Art. 6 Referendar a DECISÃO Nº 106/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “População LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência: Inclusão Social e Políticas Públicas”.

Art. 7 Referendar a DECISÃO Nº 107/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Conhecer para se integrar: Formação sociogeográfica da população refugiada e imigrante de Boa Vista”.

Art. 8 Referendar a DECISÃO Nº 108/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Curso de Português para Estrangeiros”.

Art. 9 Referendar a DECISÃO Nº 109/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Redes e trocas de saberes com migrantes e refugiados em Roraima”.

Art. 10 Referendar a DECISÃO Nº 110/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Práticas sustentáveis de acolhimento ao migrante e refugiado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

em Boa Vista-RR: atuação no Centro de Sustentabilidade da ACNUR”.

Art. 11 Referendar a DECISÃO N° 111/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Saúde mental de imigrantes venezuelanas na gravidez e puerpério: rastreamento de transtornos mentais e educação em saúde na atenção básica”.

Art. 12 Referendar a DECISÃO N° 112/2022-CEXT/CEPE, de 22 de junho de 2022, que aprovou a realização do Projeto “Migrar para o Desenvolvimento”.

Art. 13 Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.